



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 12 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 539

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

razão pela qual se enquadra na mesma situação que a empresa recorrente.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos desta municipalidade.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Julho de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças e a contratação de serviços para reparos no módulo de injeção eletrônica do Ônibus Volkswagen 15/190 EOD Escolar HD, placas AVZ-5179, ano 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TAKA ELETRO DIESEL LTDA - ME

CNPJ: 78.786.514/0001-01

Valor Total: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 103

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao Recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA – EPP** diante de sua inabilitação, em sessão realizada às **09:00 horas de 16 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, objetivando **a possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na construção de duas salas de aula na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, localizada no Patrimônio Três Corações, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 003/2016 (PMRC) e seus anexos.**

A Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo acolhimento aos argumentos alegados pela empresa recorrente, no sentido de conhecer o presente recurso, apreciando o mérito, de acordo com os fundamentos expostos.

Resolve ainda por **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, declarando a empresa recorrente, **CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA – EPP**, como habilitada.

Resolve também por declarar a empresa **OBRAS CASTILHO LTDA – ME** habilitada,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 12 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 539

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 010/2016 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 016/2016 (CMRC)

Objeto: Aquisição de Recargas para os extintores de água pressurizada, dióxido de carbono CO2 e pó químico da Câmara Municipal.

Em favor de:TABORDA COMERCIO
DE CHAVES E
EXTINTORES LTDA -
ME - ME

CPF ou CNPJ/MF:77.275.501/0001-05

Valor total:.....R\$ 95,00 (Noventa e
Cinco Reais)

Fundamento Legal:.....Artigo 24, inciso II da
Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 11 de julho de 2016.

Odair do Prado
Presidente da Câmara